

DECRETO Nº 009 de 10 de março de 2026.

Dispõe sobre a Suspensão Temporária do Concurso Público 01/2025 e 02/2025, em cumprimento a determinação judicial, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a decisão interlocutória de concessão de medida liminar proferida pelo juízo da Vara Judicial da Comarca de Nonoai, nos autos do processo 5002270-28.2025.8.21.0113.

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública e a necessidade de estrita observância às ordens emanadas pelo Poder Judiciário;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, todos os atos subsequentes do Concurso Público 01/2025 e Concurso Público 02/2025, em todas as suas fases remanescentes.

Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto perdurará até que sobrevenha decisão judicial em contrário, que permita a continuidade do certame.

Art. 3º Fica a Secretaria de Administração autorizada a publicar editais e informativos no site oficial e no Diário Oficial, visando dar ampla publicidade da suspensão aos candidatos inscritos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 10 de março de 2026.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai